

PORTARIA 005/2023

Designa membros para comissão de Sindicância.

MARCELO ROSSATO, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 88/2023

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Fica designada Comissão Responsável pelo Procedimento de Sindicância, cuja abertura foi determinada no Decreto Municipal nº 88/2023, composta por:

- I – Jean Gustavo Corá; fiscal de tributos municipal;
- II – Lucas Luiz Fabris, engenheiro civil do município;
- III – Roberto de Carli de Martini; engenheiro civil do município.

Parágrafo único. O servidor Lucas Luiz Fabris presidirá a Comissão.

Art.2º. Deve a Comissão observar o disposto na legislação vigente, especialmente o que fora determinado no Decreto Municipal nº 88/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu, 13 de abril de 2023

Marcelo Rossato
Secretário Municipal